



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição N.º 1027

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220507 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. CONTRATADO: ELENILSON LINHARES DE FREITAS, inscrito no CNPJ 10.247.924/0001-40, representado neste ato pelo Sr. ELENILSON LINHARES DE FREITAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de n.º 2021091004-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 14.437,80 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – ELENILSON LINHARES DE FREITAS – Representante da Empresa - ELENILSON LINHARES DE FREITAS.

Portaria nº 024/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º. 20220507

Ref. Processo n.º. CARONA N.º 2021091004-CA

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e ELENILSON LINHARES DE FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, de Matrícula N.º 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as

decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Outubro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

RETIFICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Onde se lê: **TOMADA DE PREÇO N.º 2022041201-TP** . ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - N.º 2022041201-TP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da HABILITAÇÃO Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS de N.º 2022041201-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA CICERO GOMES FEITOSA, CONJ. JOÃO DOS OSSOS, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BASICO**. Leia-se agora: **TOMADA DE PREÇO N.º 2022091201-TP**. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - N.º 2022091201-TP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da HABILITAÇÃO Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS de N.º 2022091201-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO ASSENTAMENTO MANDACARU II NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BASICO**, permanecendo os demais atos, não mencionados nesta retificação. Jaguaribara/CE, 17 de outubro de 2022. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇO N.º 2022101701-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - N.º 2022101701-TP. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição N.º 1027

Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de novembro de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribara/CE, e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **17 de outubro de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

PORTARIA Nº 105 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Solicito de vossa Senhoria, a liberação de uma diária para Mobilização Municipalista em Brasília / DF no dia 18/10/2022.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	PREFEITO	105/2022	R\$ 700,00	01 (UMA)	R\$ 700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 17 de outubro de 2022.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 040/2022

A Secretário Municipal de **Cultura Desporto e Juventude**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Cultura Desporto e Juventude, **RESOLVE** autorizar o servidor abaixo identificado, viajar para Fortaleza no período de 18 outubro de 2022 para participação em Reunião do Conselho Estadual de Políticas Públicas, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
Francisca Mariane Alves de Sousa	Secretária	040/2022	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de outubro de 2022.

Francisca Mariane Alves de Souza
Secretária de Cultura, Desporto e Juventude

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220508** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**. CONTRATADO: **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**, inscrito no CNPJ **10.247.924/0001-40**, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de nº **2021091005-CA** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 3.130,00** (Três mil cento e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **18 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – ELENILSON LINHARES DE FREITAS** – Representante da Empresa - **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**.

Portaria nº 028/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220508

Ref. Processo nº. CARONA Nº 2021091005-CA

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.**

O Sr **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SEC.DE AGRICULTURA, M.AMBI.REC.HIDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS**, como **CONTRATANTE** e **ELENILSON LINHARES DE FREITAS** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO**, de Matrícula Nº 0005407, para acompanhar e fiscalizar a



execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 18 de Outubro de 2022.

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
